

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Serviço de Logística Administrativa
Portaria SELOA/TO/MS nº 15, de 31 de agosto de 2026

Portaria de Designação de Equipe de Planejamento em conformidade com a demanda prevista no NUP 25026.000130/2026-22.

O SUPERINTENDENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 762, de 5 de maio de 2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 58, de 08 de agosto de 2022, e nº 81 de 25 de novembro de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como a Designação da Equipe de Planejamento SELOA/TO, constante no NUP 25026.000130/2026-22,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de serviços para aquisição de 01 (uma) **compra de uma televisão de 70 polegadas (Smart TV 4K)**, visando atender às necessidades do Serviço de Auditoria da Superintendência do Ministério da Saúde em Tocantins, SMSA/TO.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Superintendência do Ministério da Saúde em Tocantins, para, constituirá Equipe especificada no artigo precedente:

Flávio Sponholz Oliveira – Matrícula 1730595.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RELMIVAM RODRIGUES MILHOMEM
Superintendente do Ministério da Saúde no Tocantins



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/461084>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe